

**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA SAÚDE R10**  
**DO MODELO ESTADUAL DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO**

|          |              |          |          |              |        |
|----------|--------------|----------|----------|--------------|--------|
| Alvorada | Cachoeirinha | Glorinha | Gravataí | Porto Alegre | Viamão |
|----------|--------------|----------|----------|--------------|--------|

---

Ofício Região 10

Porto Alegre, 17 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE

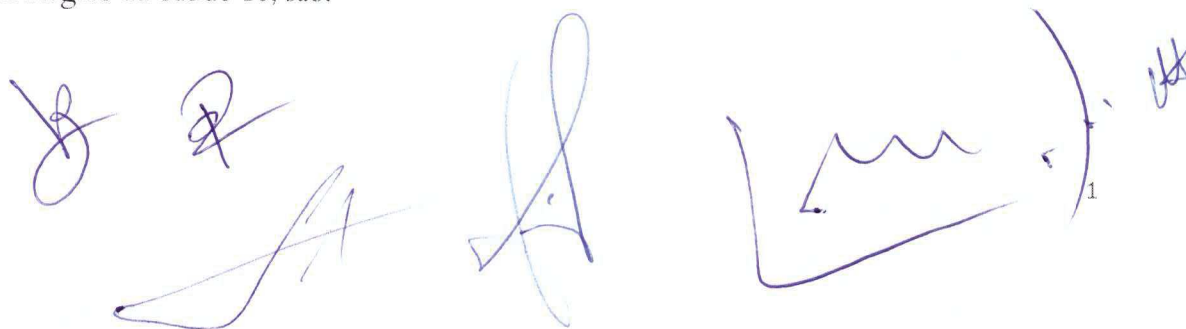
Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Os Municípios de Alvorada, Cachoeirinha, Glorinha, Gravataí, Viamão e Porto Alegre, integrantes da Região da Saúde 10 da segmentação regional do atual Sistema 3As de Monitoramento Estadual, por meio dos Prefeitos Municipais signatários, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **APRESENTAR Plano Regional Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia de do novo Coronavírus (COVID-19)**, de que trata o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021.

Desta feita, em observância ao art. 15 do referido Decreto Estadual, os Municípios signatários reuniram-se em **17/05/2021** e deliberaram, por decisão unânime, no âmbito de suas competências, pela adoção de protocolos de atividades variáveis próprios para a prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, em conformidade com suas peculiaridades locais.

Para tanto, ADOTAM os **protocolos variáveis próprios**, estabelecidos por grupo de atividades econômicas, constantes do Anexo II deste Plano, o qual observa os protocolos gerais obrigatórios e os protocolos de atividade obrigatórios de que trata o Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021.

Assim, as medidas sanitárias de prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19, na Região da Saúde 10, são:



Handwritten signatures of the signatory municipalities: Alvorada, Cachoeirinha, Glorinha, Gravataí, Viamão, and Porto Alegre. The signatures are in blue ink and are arranged horizontally. A small number '1' is visible at the bottom right of the signatures.

**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA SAÚDE R10**  
**DO MODELO ESTADUAL DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO**

Alvorada      Cachoeirinha      Glorinha      Gravataí      Porto Alegre      Viamão

---

I – os protocolos gerais obrigatórios estipulados pelo Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021;

II – os protocolos de atividades obrigatórios, estabelecidos por grupo de atividades econômicas, estipulados pelo Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, constantes do Anexo II;

III – os protocolos de atividades variáveis, estabelecidos por grupo de atividades econômicas, estipulados pelo Decreto Estadual nº 55.882, de 15 de maio de 2021, constantes do Anexo II;

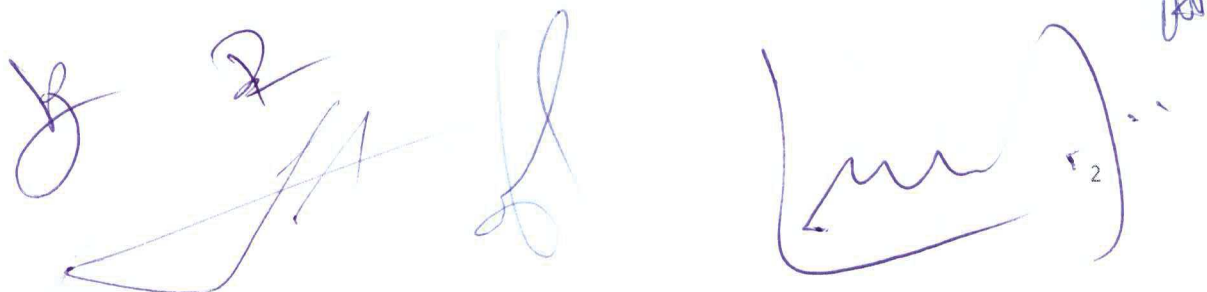
IV – os protocolos variáveis próprios, estabelecidos por grupo de atividades econômicas, pelo presente Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), aprovado pela Região da Saúde R10, constantes do Anexo II.

As novas medidas poderão ser aplicadas **a partir do dia 18/05/2021**, conforme previsto no respectivo Decreto Municipal de cada integrante da Região da Saúde R10.

Em ato seguinte, os Municípios signatários DECLARAM a existência e atualização do **Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)** estabelecido por meio de Decreto Municipal.

DECLARAM, ainda, a existência e implementação, individualmente, de estrutura de fiscalização para o cumprimento dos protocolos a serem adotados, mediante a aplicação de **Plano de Trabalho da Fiscalização Municipal**.

Ademais, DECLARAM a **adequação de suas normativas ao disposto no Decreto no 55.465, de 5 de setembro de 2020**, tratando como prioridade a adoção das medidas necessárias para a realização das atividades presenciais de ensino, de apoio pedagógico ou de cuidados a crianças e a adolescentes, no âmbito de sua rede de ensino.



**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA SAÚDE R10**  
**DO MODELO ESTADUAL DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO**

Alvorada      Cachoeirinha      Glorinha      Gravataí      Porto Alegre      Viamão

---

Outrossim, INFORMAM que os sítios oficiais de veiculação das medidas sanitárias e do planos de fiscalização dos respectivos Municípios são:

I – Porto Alegre: [prefeitura.poa.br/coronavirus](http://prefeitura.poa.br/coronavirus)

II – Alvorada: [alvorada.rs.gov.br](http://alvorada.rs.gov.br)

III – Cachoeirinha: [cachoeirinha.rs.gov.br](http://cachoeirinha.rs.gov.br)

IV – Glorinha: [Glorinha.rs.gov.br](http://Glorinha.rs.gov.br)

V – Gravataí: [servicos.gravatai.rs.gov.br/covid/](http://servicos.gravatai.rs.gov.br/covid/)

VI – Viamão: [viamao.rs.gov.br](http://viamao.rs.gov.br)

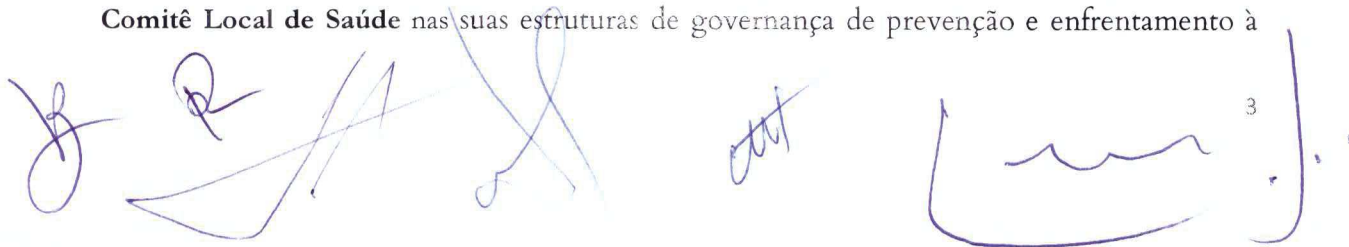
Por fim, DECLARAM que o presente Plano Regional Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Pandemia de COVID-19 contém **medidas sanitárias** tempestivas, adequadas, suficientes e proporcionais para a proteção da saúde pública e a preservação dos direitos fundamentais, com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde, **observadas as peculiaridades locais**, firmado por responsável técnico, médico ou profissional da vigilância em saúde ocupante da função há pelo menos dois anos, observadas as peculiaridades locais.

Como embasamento do presente Plano Regional, seguem anexo:

a) **Anexo I** - Parecer técnico, para o estabelecimento e para modificação dos protocolos de atividade variáveis;

b) **Anexo II** - Protocolos gerais e de atividades, obrigatórios e variáveis próprios, para a prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19.

Outrossim, para fins do art. 16 do Decreto Estadual, INFORMAM a existência de **Comitê Local de Saúde** nas suas estruturas de governança de prevenção e enfrentamento à



3

**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA SAÚDE R10**  
**DO MODELO ESTADUAL DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO**

|          |              |          |          |              |        |
|----------|--------------|----------|----------|--------------|--------|
| Alvorada | Cachoeirinha | Glorinha | Gravataí | Porto Alegre | Viamão |
|----------|--------------|----------|----------|--------------|--------|

---

pandemia de COVID-19, bem como de **Comitê Técnico Regional**, responsável pelo monitoramento da evolução da pandemia de COVID- 19, para atuação conjunta com o Estado, sempre que necessário, composto pelos seguintes integrantes:

I – Porto Alegre: a. Fernando Ritter (titular) Telefone: 51 985250214 E-mail: [fernandor@portoalegre.rs.gov.br](mailto:fernandor@portoalegre.rs.gov.br) / b. Tatiana Breyer (suplente) Telefone: 51 999116858 E-mail: [tatianarb@portoalegre.rs.gov.br](mailto:tatianarb@portoalegre.rs.gov.br)

II – Alvorada: a. Karin Rauber (titular) Telefone: 51 998427616 E-mail: [karin.rauber@gmail.com](mailto:karin.rauber@gmail.com) / b. Neusa Donato (suplente) Telefone: 51 9962-9931 E-mail: [coord.cvsalvorada@gmail.com](mailto:coord.cvsalvorada@gmail.com)

III – Cachoeirinha: a. Juliano Paz (titular) Telefone: 51 999782440 E-mail: [agendajulianopaz@gmail.com](mailto:agendajulianopaz@gmail.com) / b. Fernando Costa Rodrigues (suplente) Telefone: 51 981785850 E-mail: [fcr.adv@gmail.com](mailto:fcr.adv@gmail.com)

IV – Glorinha: a. Gilmar Michel de Almeida (titular) Telefone: 51 93637842 E-mail: [michelgil40@gmail.com](mailto:michelgil40@gmail.com) / b. Githel Ferreira Cardozo (suplente) Telefone: 51 993021132 E-mail: [githelfc@gmail.com](mailto:githelfc@gmail.com)

V – Gravataí: a. Reisson Ronsoni dos Reis (titular) Telefone: 982411721 E-mail: [reisson.reis@gravatai.rs.gov.br](mailto:reisson.reis@gravatai.rs.gov.br) / b. Régis Fonseca (suplente) Telefone: 984123880 E-mail: [regis.fonseca@gravatai.rs.gov.br](mailto:regis.fonseca@gravatai.rs.gov.br)

VI – Viamão: a. Bárbara Leme (titular) Telefone: 51 999279697 E-mail: [barbaralemech@gmail.com](mailto:barbaralemech@gmail.com) / b. Priscila Pereira (suplente) Telefone: 51 997577294 E-mail: [priscilaandrea1009@gmail.com](mailto:priscilaandrea1009@gmail.com)





**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA SAÚDE R10**  
**DO MODELO ESTADUAL DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO**

Alvorada

Cachoeirinha

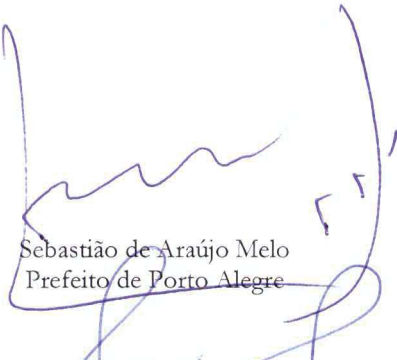
Glorinha

Gravataí

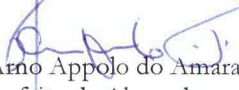
Porto Alegre

Viamão

Sendo o que tínhamos a informar, renovamos nossas considerações de apreço.



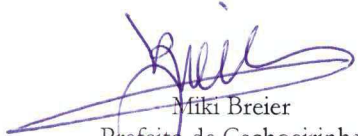
Sebastião de Araújo Melo  
Prefeito de Porto Alegre



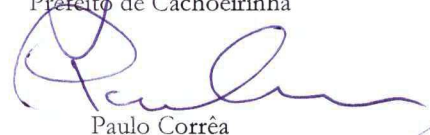
Jose Arnó Appolo do Amaral  
Prefeito de Alvorada



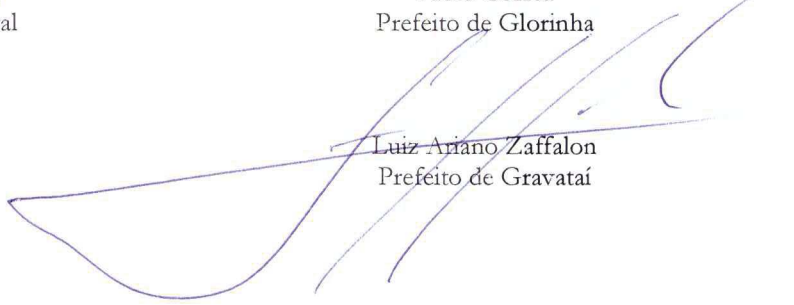
Valdir Bonatto  
Prefeito de Viamão



Miki Breier  
Prefeito de Cachoeirinha



Paulo Corrêa  
Prefeito de Glorinha



Luiz Ariano Zaffalon  
Prefeito de Gravataí